

# Em defesa das mulheres

A Lei Maria da Penha, considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como iniciativa pioneira na defesa dos direitos das mulheres, completa, em 2011, cinco anos. A norma, que protege a mulher contra violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, tornou-se não apenas meio de proteção mas também motivação para o debate da questão no âmbito da saúde pública. Conheça, nesta edição, os avanços alcançados nesse período de vigência da lei.

Publicação da Secretaria do Tribunal  
de Justiça do Estado de Minas Gerais

**BH - AGOSTO - 2011**  
**ANO 17 - NÚMERO 163**

Páginas 6 e 7



# Pelo fim da violência doméstica

Em agosto deste ano, a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, completa cinco anos. Ao longo desse período, as mulheres e a sociedade de uma forma geral conheceram as garantias trazidas pelo texto legal e seguem se acostumando com uma nova realidade: a de não aceitar passivamente a violência que ocorre entre quatro paredes, ameaçando vidas e comprometendo famílias.

Nesta edição do *TJMG Informativo*, a reportagem de capa destaca os avanços trazidos pela lei, que atua sobre pilares como a punição, a proteção e a prevenção. Magistrados e operadores do direito atestam que a lei é benéfica e que trouxe, sim, garantias para a mulher vítima de violência. É cedo, contudo, para concluir que a legislação vai garantir o fim dos casos de agressão doméstica. O caminho até a mudança de mentalidade é árduo e exige, além da existência da legislação, a adequada estruturação dos órgãos de aplicação da lei e de assistências às vítimas.

Um dos desafios da nova lei, além de garantir proteção e de coibir as agressões, é acabar com a impunidade. Muitas vezes, o laço de afeto entre agressor e vítima pode servir como um entrave para que a mulher efetivamente dê continuidade à sua busca pelo respeito no ambiente familiar.

O que fica claro, cinco anos depois de entrar em vigor, é que a lei era necessária e que vai ajudar a acabar com o estigma de que a mulher é um ser inferior, que deve se sujeitar a maus-tratos e agressões. Claro também é o fato de que a mulher deve se conscientizar da importância de buscar seus direitos, sem, com isso, usar a lei como uma forma de vingança contra o agressor.

Além da reportagem de capa sobre a Lei Maria da Penha, esta edição traz matéria sobre a formação dos juizes na atualidade. O texto mostra que os magistrados têm buscado cada vez mais o conhecimento de temas de áreas variadas como um suporte para atuar em processos que, na contemporaneidade, abrangem áreas as mais diversas.

O jornal traz ainda reportagens sobre a campanha Crack Destrói, o novo fórum de São João del-Rei, o programa Atitude Legal, o Santuário do Caraça, a ginástica laboral e as aulas de violão ministradas aos condenados da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (Apac) de Itaúna. A entrevista deste número mostra a atuação pioneira do Judiciário mineiro nas discussões sobre a judicialização da saúde.

Boa leitura.

## Participe

Interessados em divulgar notícias nas próximas edições do *TJMG Informativo* devem encaminhar o material à Ascom pelo e-mail [informativo.ascom@tjmg.jus.br](mailto:informativo.ascom@tjmg.jus.br).

## Tribunal de Justiça de Minas Gerais

### Presidente:

Desembargador Cláudio Costa

### 1º Vice-Presidente:

Desembargador Carreira Machado

### 2º Vice-Presidente:

Desembargador Herculano Rodrigues

### 3º Vice-Presidente:

Desembargadora Márcia Milanez

### Corregedor-Geral:

Desembargador Alvim Soares

## EXPEDIENTE

**Secretário Especial da Presidência:** Luiz Carlos Elói; **Assessora de Comunicação Institucional:** Valéria Valle Vianna; **Gerente de Imprensa:** Wilson Menezes; **Coordenadora de Imprensa:** Letícia Lima; **Editoras:** Francis Rose; Patrícia Mellillo; **Revisora:** Patricia Limongi; **Design Gráfico:** Shirley Moraes;

### Fotolito e Impressão:

CGB Artes Gráficas Ltda

### Ascom TJMG

Rua Goiás, 253 – 1º andar – Centro, Belo Horizonte/MG

CEP 30190-030

Tel.: (31) 3237-6551

Fax: (31) 3226-2715

E-mail: [ascom@tjmg.jus.br](mailto:ascom@tjmg.jus.br)

### Ascom TJMG/Unidade Raja Gabaglia:

(31) 3299-4622

**Ascom Fórum BH:** (31) 3330-2123

**Tiragem:** 3 mil exemplares

**Portal TJMG:** [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)

Marcelo Albert



## TJ tem novo desembargador

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cláudio Costa, empossou, em 22 de julho, o procurador de Justiça João Cancio de Mello Junior no cargo de desembargador do TJMG. A solenidade, realizada no gabinete da Presidência, contou com a participação de autoridades do TJMG e do Ministério Público, familiares e amigos de João Cancio. O novo desembargador ocupa uma das vagas destinadas ao Quinto Constitucional (para integrantes do Ministério Público), surgida com a aposentadoria do desembargador Célio César Paduani.

# São João del-Rei: Justiça de casa nova



Marcelo Albert

Novo fórum, que começou a ser construído em 2007, tem área de 7 mil m<sup>2</sup>, cinco pavimentos e capacidade para abrigar dez varas, arquivo e setores de apoio

Patrícia Melillo

“O fórum é um local sagrado, espaço por excelência do exercício democrático, que assegura o governo da lei. É também um território de honra das repúblicas, pois nele todos são iguais e igualmente submetidos à lei.” Essas palavras foram proferidas pelo presidente do TJMG, desembargador Cláudio Costa, na inauguração, em 1º de julho, do novo prédio do Fórum Carvalho Mourão, da comarca de São João del-Rei.

O edifício, com área total de 7 mil m<sup>2</sup>, tem cinco pavimentos e capacidade para abrigar até dez varas (hoje, são cinco), arquivo e setores de apoio. A obra teve início em julho de 2007 e foi necessária devido à insuficiência de espaço do antigo prédio – um casarão histórico de 1849 – para abrigar todos os setores do fórum. O prédio, projetado e com obra administrada pela Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial (Dengep), foi construído conforme as normas de acessibilidade para defici-

cientes físicos e visuais.

Durante a solenidade de inauguração, o presidente lembrou que a comarca de São João del-Rei originou-se da comarca do Rio das Mortes, instituída em 1714. “Sou filho de Sabará. Sei bem o significado de uma consciência coletiva marcada por uma longa e gloriosa experiência”, disse Cláudio Costa. Para ele, quem melhor pode representar essa herança cultural é o mais ilustre dos filhos de São João del-Rei: o presidente Tancredo Neves.

## Planejamento

O governador do Estado, Antonio Anastasia, cumprimentou o Poder Judiciário pela construção do edifício do fórum. Segundo ele, a realidade não pode ser transformada do dia para a noite, é preciso serenidade e planejamento. “Obras bem planejadas e executadas, como o novo prédio do fórum, irão oferecer mais conforto e qualidade de atendi-

mento ao jurisdicionado”, concluiu.

“A verdadeira riqueza de Minas Gerais é a sua gente, e na comarca de São João del-Rei isso não foge à regra”, disse o diretor do Foro da comarca, juiz Auro Aparecido Maia Andrade. Para ele, o edifício do novo fórum foi construído para essa gente, para dedicar-se à sociedade a que serve, distribuindo e aplicando a justiça com o propósito de pacificação social. Além de São João del-Rei, as novas instalações irão beneficiar a população dos municípios de Conceição da Barra de Minas, Lagoa Dourada, Nazareno, Ritópolis, Santa Cruz de Minas, São Tiago e Tiradentes.

**A** obra foi necessária devido à insuficiência de espaço do antigo prédio

## Presenças

Também estavam presentes na solenidade de inauguração o desembargador José Costa Loures, ex-presidente do TJ; o corregedor-geral de Justiça, desembargador Antônio Marcos Alvim Soares; a desembargadora Albergaria Costa; os desembargadores Afrânio Vilela, Antônio de Pádua, Delmival de Almeida Campos, Luiz Carlos Biasutti, Marcílio Eustáquio de Souza, Mauro Soares e Rogério Medeiros; o presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), juiz Bruno Terra Dias; os juízes da comarca de São João del-Rei Armando Barreto Marra, Carlos Pabanelli Batista, Ernane Barbosa Neves, Hélio Martins Costa e Maria de Fátima Santos Dolabela; além de religiosos, autoridades dos poderes Executivo e Legislativo, advogados, membros do Ministério Público e da comunidade.

# Os vários saberes que **formam um juiz**

Daniela Lima

A expressão latina *da mihi factum, dabo tibi jus* (exponha o fato, e direi o direito) traduz o papel de um juiz ao decidir os conflitos surgidos na sociedade. Mas a formação de um magistrado vai além das leis. O juiz precisa conhecer, ainda, as complexas normas que regem a sociedade e o relacionamento entre as pessoas. No dia a dia, o magistrado lida, em sua comarca, com assuntos que não são essencialmente jurídicos, como questões administrativas que envolvem rotinas de trabalho, servidores, direção do Foro, entre outros.

Atenta a isso, a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef) aborda, no Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura, última etapa do concurso, não só a prática jurídica mas também disciplinas como relações interpessoais e interinstitucionais, administração judiciária, gestão de pessoas e psicologia judiciária, técnicas de conciliação, capacitação em recursos da informação, impacto econômico, político e social das decisões judiciais e acompanhamento psicossocial.

Ana Paula Prosdocimi, coordena-

dora de Formação Inicial, explica que tais matérias passaram a ser recomendadas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), mas já eram contempladas pela Ejef, nos cursos anteriores, exatamente para atender às necessidades dos juizes iniciantes.

## Atualização

“Durante os dois primeiros anos de carreira, lapso temporal exigido para o vitaliciamento dos magistrados, é realizado pela Ejef o curso de aperfeiçoamento Vitaliciar, em que são debatidos os principais problemas que os juizes enfrentam no começo da carreira. Esse *feedback* é importante não só para a dinâmica do curso de vitaliciamento como para a atualização dos cursos de formação seguintes”, esclarece a coordenadora.

Esses temas também estão sendo vistos em cursos de atualização dos magistrados vitaliciados. Embora a maioria dos cursos oferecidos pela Ejef tratem da temática jurídica, o interesse por outros

assuntos tem crescido. Cerca de 50% dos magistrados mineiros fizeram o curso de gestão administrativa oferecido, em parceria, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Ejef. Em setembro, a Ejef vai oferecer o curso de sociologia judiciária, que enfocará os desafios contemporâneos da magistratura, a ética dos profissionais do direito, o pluralismo jurídico, os novos direitos, os impactos socioeconômicos das decisões, as formas alternativas de solução de controvérsias e o acesso à jurisdição.

## Graduação

A necessidade de uma formação ampla para os operadores do direito é observada desde a graduação. Segundo Ronaldo Brêtas de Carvalho Dias, coordenador adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC Minas, os

programas pedagógicos das faculdades de direito, no Brasil, abrangem matérias relativas à formação cultural, profissional e prática do bacharel em direito. Por isso, são incluídas matérias como antropologia, sociologia, economia, formação do mundo contemporâneo, ciência política, medicina legal e psicologia jurídica. “A importância dessas matérias é integrar o conhecimento técnico-profissional com disciplinas de outras áreas da atividade humana, visto que o direito é um fenômeno científico universal e social”, afirma.

Segundo o professor, a procura por cursos de especialização interdisciplinar tem aumentado. “A cada dia, novas teorias e figuras jurídicas despontam, em face da dinâmica da realidade política e da vida social. Daí a necessidade de o operador do direito voltar aos estudos em cursos de pós-graduação ou de especialização, com o objetivo de atualizar sua formação”, conclui.

## A formação de um magistrado vai além das leis

Diversas disciplinas, além das jurídicas, são abordadas durante o Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura



Valéria Queiroga



Renata Caldeira

Atividades feitas durante o horário de trabalho melhoram a qualidade de vida e evitam problemas ocupacionais

## Exercícios previnem doenças laborais



Exercícios Pernas



Exercícios Costas

Júlia Maia

A dor lombar é uma das causas físicas mais frequentes de incapacidade entre magistrados e servidores da 1ª e da 2ª Instâncias do TJMG. Esse e outros dados sobre a saúde no trabalho são resultados de um estudo organizado pela Gerência de Saúde no Trabalho (Gersat), que teve como objetivo identificar os motivos de falta ou atraso devido a doenças.

Segundo o estudo, o crescente volume de processos nas varas e secretarias, acomodados em prateleiras que se estendem do chão até o teto, pode levar a posturas desfavoráveis e, eventualmente, ocasionar doenças osteomusculares, aquelas que atacam ossos e músculos. O carregamento de processos também pode agravar o problema, já que cada volume contém cerca de 200 páginas e pesa em torno de 1,1 kg. Quase sempre, o servidor necessita carregar vários volumes de cada vez.

**O**s exercícios de ginástica laboral podem ser realizados em qualquer local, sem necessidade de deslocamento ou roupas especiais

A fisioterapeuta Ana Paula Pereira diz que não é só quem trabalha carregando peso que corre o risco de desenvolver problemas musculares. Quem passa muitas horas na frente do computador ou exercendo uma mesma função também deve tomar alguns cuidados. “Fazer pausas de 15 minutos após duas horas de trabalho é fundamental. Manter a cadeira em uma altura adequada em relação à mesa de trabalho, utilizar apoios de punho e praticar regularmente a ginástica laboral são práticas que ajudam na prevenção”, ensina.

### Alongamentos

A ginástica laboral é formada por um conjunto de exercícios realizados no ambiente de trabalho, tem como finalidade prevenir problemas ocupacionais e baseia-se em técnicas de alongamento. Os exercícios podem ser realizados em qualquer local, sem necessidade de deslocamento ou roupas especiais.

“A ginástica tem o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida aos trabalhadores e evitar doenças ocasionadas por movimentos repetitivos. Também é um momento de relaxamento”, explica Sirlene Maria de Souza, estudante de educação física e professora de ginástica laboral no Tribunal de Justiça.

No TJ, essa atividade é realizada duas vezes por

semana, em todos os prédios da capital, por meio da empresa Revigore. Para a assistente da 3ª Câmara Criminal Patrícia Gonçalves, esse é um momento importante na sua rotina. “É uma maneira de cuidar de mim e também de interagir com os meus colegas. Com as aulas, me sinto bem e disposta.”

### Outros cuidados

Além da ginástica laboral, outras iniciativas da Gersat visam melhorar a qualidade de vida de magistrados e servidores. Uma delas é o programa Viva Bem – Mudando sua Postura de Vida, que tem como objetivo promover bons hábitos para uma vida saudável, como a reeducação alimentar, o equilíbrio emocional e a atividade física. Uma vez por semestre, é organizado um grupo na modalidade presencial e outro a distância, para as comarcas do interior. Os servidores são atendidos por uma equipe formada por médicos, enfermeiros e psicólogos. Já o Qualidade de Vida nas Comarcas do Interior envolve atividades antitabagistas, de prevenção ao câncer bucal e de pele, de saúde do homem e oficinas de saúde emocional. O trabalho é desenvolvido por médicos, enfermeiros, psicólogos e dentistas.

No banner Saúde no Trabalho, disponível na intranet do TJMG, há a sugestão de diversos exercícios para alongamento e fortalecimento dos músculos.



Valéria Queiroga

Para a desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto, a Lei Maria da Penha protege não só a mulher mas também a família

## Manuela Ribeiro

Contrariando o ditado segundo o qual “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”, a Lei 11.340 completa, em 2011, cinco anos salvando vidas. Apelidada Maria da Penha, em homenagem à farmacêutica cearense que transformou um problema pessoal numa luta pelas vítimas de violência doméstica, a norma se tornou não apenas meio de proteção da mulher mas também motivação para o debate da questão no âmbito da saúde pública.

O texto da lei, citada no relatório 2011/2012 da Organização das Nações Unidas (ONU) como iniciativa pioneira na defesa dos direitos das mulheres, protege contra violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral e prevê a cooperação entre o poder público e a sociedade civil. Com o objetivo de mudar a concepção de que a violência doméstica e familiar era um crime de menor potencial ofensivo, a lei vedou a aplicação de penas como a doação de cestas básicas, a prestação pecuniária e o pagamento isolado de multa.

Para a desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto, a Maria da Penha protege não só a mulher mas também a família. Grande entusiasta do instituto, ela destaca a lei como um divisor de águas que só será justamente

apreciado no futuro: “Ao longo da história, a mulher foi considerada inferior, sujeitando-se ao domínio masculino e a maus-tratos. Até o início do século passado, ela ainda precisava de autorização do marido ou pai para estudar e trabalhar. A lei veio corrigir a situação e acabar com a impunidade”.

A magistrada entende a Lei 11.340 como uma ação afirmativa exclusiva para a mulher com a finalidade de permitir que ela assumira seu lugar na família sem que isso gere disputa. “Espero que a Maria da Penha modifique mentalidades a ponto de um dia tornar-se desnecessária. Mas isso é um sonho distante e requer esforço. O processo cultural é lento, depende de toda a sociedade”, completa.

**A lei veio corrigir a situação e acabar com a impunidade”**

## Cidadania em construção

O juiz Nilseu Buarque de Lima, da 14ª Vara Criminal de Belo Horizonte (que funciona no Centro Integrado de Atendimento à Mulher Vítima da Violência Doméstica e Familiar – CIM), lembra que a lei criou “mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar, trazendo avanços como as medidas protetivas, que socorrem as mulheres e inibem a conduta do agressor, sob pena de prisão”.

Lima destaca que a legislação encorajou as mulheres a buscar seus direitos, o que se comprova pelo significativo aumento do número de demandas. Além disso, há a possibilidade de abrigo quando a própria casa se revela insegura. “A repercussão é positiva. Trata-se de uma norma com um impacto social tremendo”, declara.

No entanto, o magistrado observa que, devido à enorme procura, a Lei 11.340 corre o risco de perder o seu objetivo, pois ainda falta estrutura para os órgãos de aplicação da lei, especialmente varas especializadas. Baseado em reflexão do jurista Luiz Flávio Gomes, ele pondera: “Instaura-se o inquérito,

mas, com o passar do tempo, oferecida a denúncia, a ofendida desiste da representação. Do ponto de vista criminal, o artigo 41 da Lei Maria da Penha, que exclui a possibilidade da aplicação da Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais), foi um retrocesso”. Pelo que prevê a Maria da Penha, nos casos de violência doméstica não pode haver aplicação das penas previstas na Lei dos Juizados Especiais. Porém, conforme o juiz, “o modelo da justiça retributiva é ultrapassado e dá respostas tardias, ao passo que a justiça consensual é segura e imediata”.

O magistrado elogia a lei, mas entende que algumas mudanças poderiam melhorá-la, sobretudo no que diz respeito aos tipos de penas aplicadas. Nilseu Lima defende que é válido manter a possibilidade de adotar pena restritiva de direitos ou multa e promover a conciliação ou a transação penal. “Em casos específicos, a vítima, ao procurar a delegacia especializada, deveria ser encaminhada pela autoridade policial ao juízo com o agressor. Ambos, acompanhados de advogados, compareceriam à presença do juiz e do promotor para receber a reprimenda penal. A resposta, além de desestimular a reincidência, daria mais credibilidade à Justiça”, sugere

# Conquista feminina faz aniversário

## Quando um não quer...

De acordo com a desembargadora Teresa Cristina, a violência doméstica atinge todas as classes, e crianças que vivem em lares violentos tendem a reproduzir o que veem quando adultas. "A formação educativa de base é fundamental e, nisso, a imprensa pode ser uma aliada, mostrando que a lei alberga a mulher, mas não deve ser utilizada para revanche

e vingança. É uma conquista que depende do compromisso de não tripudiar do agressor nem provocá-lo", esclarece.

O juiz Nilseu Lima concorda: "A iniciativa da mulher é imprescindível. O Estado protege, mas a ofendida precisa avaliar sua situação, decidir-se ou não pela continuação da ação penal e detectar o grau de risco a que está exposta". Isso porque, por se tratar de relacionamentos próximos, o laço afetivo tende a dificultar o rompimento e o afastamento do agressor,

que, em geral, é um parceiro ou parente.

A desembargadora ressalta, contudo, que atualmente é complicado interromper o andamento de uma ação, porque, para desistir do caso, a mulher deve justificar perante o juiz porque tomou a decisão. Dessa forma, evita-se que coerção, chantagem ou pressão façam as agredidas recuarem.

Em estudo de caso sobre a implementação da Lei Maria da Penha em Cuiabá (2009), a pesquisadora Wânia

Pasinato, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), estabelece três eixos de intervenção estruturadores da lei: punição, proteção e prevenção. Com a Maria da Penha, ainda que o caminho seja longo e acidentado, resultados já são visíveis na conscientização da mulher e na criação de uma rede de assistência eficiente. Punir, proteger e prevenir: passos vitais para fortalecer o chamado "sexo frágil" e fazer a violência de gênero sair definitivamente de moda.

Renata Caldeira



De acordo com o juiz Nilseu Lima, a lei trouxe avanços como as medidas protetivas, que socorrem as mulheres e inibem a conduta do agressor

# Servidor: um ser humano em construção

Sidneia Simões e Wilson Menezes

“O ser humano está em constante busca da perfeição por ser inacabado. Mesmo diante das adversidades, há possibilidades de crescimento.” Essas foram algumas das reflexões apresentadas pelo psicólogo e antropólogo Roberto Crema, numa palestra voltada para gestores do Tribunal de Justiça, dentro de uma das atividades do programa Atitude Legal. A premissa do programa, desenvolvido pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef), é a de que a excelência no atendimento é uma construção de todos.

A última campanha do programa, em curso na capital e nas demais comarcas do Estado, adotou como um de seus símbolos o espelho. Assim, nos espelhos das unidades do TJMG, estão sendo colados adesivos com os dizeres “Veja aqui uma pessoa de atitude legal”. “O espelho nos convida a olhar para nós mesmos. Isso nos possibilita chegar ao autoconhecimento e ao reconhecimento das potencialidades e das limitações de cada um. Só a partir daí é que escolhas

podem ser feitas no sentido de se fazer melhor”, diz o 2º vice-presidente do TJMG e superintendente da Ejef, desembargador Herculano Rodrigues.

**A cada situação vivida, temos a possibilidade de manter acesa nossa conexão com o próximo”**

Durante a palestra, o magistrado afirmou que as mudanças devem partir de cada um. E vai além: “Não há dúvida de que o aprimoramento do mundo começa pelo autodesenvolvimento. Os espelhos são para lembrar que neles devem estar refletidas as imagens de pessoas de atitude legal, que estão de bem com a vida”.

Na mesma linha de pensamento, Roberto Crema disse que as pessoas só se transformam quando são motivadas. “E motivos não faltam. Sejam os atores de nossas vidas. Vamos estimular os relacionamentos interpessoais. A cada situação vivida, temos a possibilidade de manter acesa nossa conexão com o próximo.”

O psicólogo explicou que as pessoas, desde o nascimento, estão conectadas. “Se hoje falta compaixão, há um desequilíbrio que deve ser combatido. A receita é sermos agentes das situações que nos cercam. Vamos aliar corpo e consciência. Deixar de cuidar somente de nosso mundo e expandir ações em torno do outro. Temos que pensar globalmente.”

Para o palestrante, se não houver uma mudança de atitudes, o mundo estará diante de um comportamento insustentável. “Ficaremos adaptados a uma rotina desgastante até padeceremos da ‘normose’, que é a incapacidade de

sair da mesmice, do vazio”, alertou. Roberto Crema acentuou que cada pessoa recebe talentos, mas é necessário investir neles: “se não houver investimento de cada um em suas potencialidades, seremos apenas possibilidades”. Para o psicólogo, “se cada um não contar a sua história, ninguém poderá contá-la”.

O programa Atitude Legal, realizado em parceria com a Assessoria de Comunicação Institucional (Ascom) do TJMG, propõe reflexões sobre o dever de atender com excelência. “Por isso temos oferecido momentos que convidam os gestores e servidores a refletir sobre temas como o autoconhecimento, o autodesenvolvimento. Palestrantes renomados que apresentam possibilidades de aprofundamento sempre darão sua contribuição”, esclarece a gerente de Formação Permanente da Ejef, Thelma Regina Cardoso. Os principais trechos da palestra do psicólogo e antropólogo Roberto Crema serão contextualizados em um documentário e estarão à disposição dos interessados brevemente.



O antropólogo Roberto Crema defende a mudança de atitudes para que o ser humano não perca a sua capacidade de indignação diante das situações



Para o desembargador Herculano Rodrigues, superintendente da Ejef, o autoconhecimento permite que as pessoas identifiquem suas potencialidades

Fotos: Renata Caldeira



Vanessa Verdolim explica que Minas Gerais é referência nas discussões sobre o assunto



Marcelo Albert

## Judicialização da saúde é crescente em Minas

Francis Rose

Nos últimos anos, tem havido uma crescente judicialização da saúde. Isso significa que, a cada dia, mais pessoas procuram a Justiça para garantir internações urgentes ou a realização de procedimentos médicos, além do recebimento de medicamentos e de insumos essenciais à saúde. Minas Gerais é uma referência nas discussões que tratam desse tema, já que o assunto é abordado pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pela Secretaria de Estado da Saúde desde 2006. O esforço do Judiciário é para dar ao cidadão o atendimento adequado, sem interferir excessivamente nas políticas públicas de assistência à saúde. Em entrevista ao *TJMG Informativo*, a desembargadora Vanessa Verdolim Hudson Andrade, à frente do Fórum Estadual Permanente da Saúde, explica os impactos dessa busca dos pacientes pela Justiça e fala das iniciativas para que os magistrados estejam cada vez mais informados e preparados para atuar nesses casos.

### **TJMG Informativo – A judicialização da saúde tem impactos positivos?**

**Vanessa Verdolim Hudson Andrade** – O lado positivo é que os órgãos responsáveis pela assistência à saúde atentaram para a necessidade de melhorar as políticas públicas. Nos últimos anos, o Estado aumentou sua lista de medicamentos, incluindo vários deles em seus protocolos de atendimento. O Estado também baixou um ato normativo garantindo a internação imediata. Se não houver vaga em sua rede, ela será contratada em um hospital particular. O lado negativo é que, se o Judiciário não promover a discussão ampla desse assunto com os juízes, corremos o risco de substituir o administrador, provocando uma ingerência no Poder Executivo.

### **Como conciliar a necessidade alegada pelo cidadão ao orçamento muitas vezes limitado de municípios pequenos?**

O orçamento é a parte preocupante, porque o Judi-

ciário decide sem se preocupar com isso. Na verdade, o Judiciário precisa atender, na medida do possível, observando as recomendações da Corregedoria-Geral de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça, que atestam a necessidade de que o magistrado conheça as políticas públicas. Por exemplo, muitas vezes o paciente aciona o município judicialmente, mas o medicamento pretendido já é fornecido pelo Estado. Se o juiz conhece as políticas públicas, não vai condenar a administração municipal. Sabemos de cidades menores que estão em situação crítica por cumprir as decisões. De qualquer forma, todas têm obedecido ao que é determinado pela Justiça.

### **Como garantir que os juízes estejam mais preparados para as decisões na área da saúde?**

O fórum já promoveu reuniões sobre a judicialização da saúde em Belo Horizonte e Uberlândia. Agora, pretendemos realizá-las nas regiões do Vale do Aço, de Juiz de Fora, de Montes Claros e de Poços de Caldas. Em Uberlândia, o comparecimento de juízes da região

foi maciço. Outra iniciativa é o convênio que está sendo celebrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef) com uma entidade da área técnica. Essa entidade, que não é ligada ao Executivo, vai fornecer, aos magistrados de todo o Estado, informações e pareceres técnicos que sirvam de base para as decisões. Por *e-mail*, o magistrado vai solicitar os dados científicos, que vão ajudá-lo, por exemplo, a decidir se concede uma liminar ou uma tutela antecipada. O convênio está na fase final de acertos. Outra iniciativa são as informações que vamos disponibilizar no *site* da Ejef. Leis, portarias e informações ficarão disponíveis permanentemente para a consulta dos magistrados.

### **Com qual embasamento técnico os magistrados decidem hoje?**

Atualmente, as informações técnicas são dadas ao Judiciário por médicos e farmacêuticos da Secretaria de Estado da Saúde. Mas essa não é a situação ideal, já que o Estado é parte em muitos processos.



■ “Essa pedra despedaça famílias” é uma das fotos da campanha Crack Destrói

# Campanha de prevenção ao uso do *crack* é lançada no TJ

## Raul Machado

“Crack Destrói. Construa um caminho sem pedras.” Esse é o slogan da campanha de prevenção ao uso do *crack* lançada em 11 de julho, no Tribunal de Justiça. A campanha é promovida pelo Instituto Minas Pela Paz (IMPP), com apoio do TJMG – através do Programa Novos Rumos e da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte –, do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (Conead/MG) e da TV Globo Minas.

A ação prevê uma intensa campanha publicitária nos veículos de comunicação, exibição de peças gráficas nos coletivos, pontos de ônibus, outdoors, bancas de revista e outros locais, além de ações educativas em escolas e espaços públicos. A realização de parcerias garantirá a veiculação gratuita do material, que foi produzido pela agência Libra Comunicação Integrada.

“O resultado do uso do *crack* é a desagregação familiar. Com a campanha, esperamos que esse panorama seja alterado”, disse o coordenador do Programa Novos Rumos, desembargador Joaquim Alves de Andrade, representando o presidente do TJMG, desembargador Cláudio Costa, no lançamento da campanha.

A ação visa alcançar

**A**ção prevê uma intensa campanha publicitária nos veículos de comunicação e a exibição de peças gráficas, além de ações educativas em escolas e espaços públicos

todas as classes sociais. “O *crack* não é uma droga só da periferia”, disse a juíza da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte Valéria da Silva Rodrigues. O secretário executivo do IMPP, Luiz Flávio Saporì, também ressaltou o caráter “democrático” da droga, que pode ser observado nos centros de tratamento. “O *crack* perdeu o estigma de droga de pobre”, disse o secretário do IMPP.

## Popularização

Nos anos 80, uma nova droga chegava aos bairros pobres de Nova York, Los Angeles e Miami. O preço baixo foi fundamental para a popularização do *crack*, que é produzido a partir da mistura da pasta-base de coca ou da cocaína refinada com bicarbonato de sódio e água. Depois de aquecida, a mistura decanta e, voltando à temperatura ambiente, dá origem às pedras. O estalo que a pedra faz quando queimada – “*crack*” – batizou a droga.

Ainda em 1989, São Paulo registra os primeiros casos de uso da droga. Hoje, de acordo com pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Municípios, a droga está

presente em 98% dos municípios brasileiros. A informação foi dada pelo presidente do Conead/MG, o psiquiatra Aloísio de Freitas, no lançamento da campanha.

Mais informações sobre a campanha podem ser obtidas no site [www.crackdestroi.org.br](http://www.crackdestroi.org.br).

## FATORES DE RISCO

Disponibilidade – facilidade de conseguir a droga e influência do tráfico

Círculo de amizades – o convívio com usuários de *crack* pode ser um incentivo para consumir a droga

Questões psicológicas e sociais – insegurança, baixa autoestima, sensação de inadequação social e depressão podem levar ao uso do *crack*

Uso de outras drogas – pesquisa do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebrid), da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), aponta que a maior parte dos usuários de *crack* já havia usado álcool, tabaco e outras drogas ilícitas

Fonte: <http://www.brasil.gov.br/enfrentandocrack>

# Visita ao sagrado

Francis Rose

Um lugar sagrado, tanto por sua origem e vocação religiosas, quanto pela história e pela beleza natural e a variedade de espécies da flora e da fauna que abriga. O Santuário do Caraça, a 120 km de Belo Horizonte, é um paraíso que convida à reflexão e à contemplação. A temperatura amena, as belas paisagens, o verde em seus variados tons e o barulho dos pássaros e da água cortando o silêncio aguçam os sentidos e deslumbram os visitantes. A reserva particular do patrimônio natural (RPPN), que tem cerca de 11 mil hectares, oferece atrações variadas, com foco religioso, cultural e ecoturístico.

Picos, corredeiras, piscinas naturais, desfiladeiros, grutas e cachoeiras estão espalhados por todo o terreno. Alguns locais são acessíveis por trilhas fáceis. Para chegar a outros pontos, contudo, é necessário contratar um dos sete guias credenciados na reserva. O trajeto até algumas atrações, como os picos, é longo, difícil e exige preparo físico.

O pico do Sol é o mais alto da cadeia do Espinhaço e está a 2.072 metros de altitude. Além dele, o turista pode visitar os picos do Inficionado, da Carapuça, da Canjerana, da Con-

ceição, Três Irmãos e da Verruguinha. Para quem prefere os passeios por trilhas mais acessíveis e em que não há necessidade de guia, há opções como a Cascatinha, o Tanque Grande, o Banho do Belchior e a Prainha.

Os aspectos culturais e religiosos do santuário, que é propriedade particular da Província Brasileira da Congregação da Missão, podem ser conferidos com uma visita ao museu, à biblioteca e à pinacoteca. Também são atrações a capelinha Sagrado Coração de Jesus, o santuário neogótico de Nossa Senhora Mãe dos Homens, o calvário, a capela Irmão Lourenço, o claustro, as catacumbas, o jardim e o relógio de sol.

## Religiosidade

Na igreja neogótica, construída com pedra sabão, mármore e quartzito da região, estão a obra *A Ceia de Ataíde*, de 1828, e os altares barrocos, de 1806 e 1807, pintados por mestre Ataíde. A construção também tem vitrais franceses, uma imagem de Nossa Senhora Mãe dos Homens, vinda de Portugal em 1784, e o corpo revestido de cera de São Pio Mártir. O órgão

com 628 tubos é tocado todo segundo final de semana do mês pelo organista Lucas Raposo.

Anualmente, o Santuário do Caraça recebe cerca de 60 mil visitantes. No local funcionou, de 1820 a 1968, um importante colégio, por onde passaram 11 mil alunos. As atividades da instituição de ensino foram encerradas após um incêndio que destruiu parte das instalações e do rico acervo da biblioteca. Em 2002, o prédio foi res-

taurado e passou a abrigar o museu.

A partir de 1982, a visita noturna do lobo-guará para receber alimentação na porta da igreja tornou-se um destaque no local. Contudo, apenas os hóspedes da Pousada do Caraça, hospedagem que funciona dentro da reserva, podem acompanhar a visita, já que o acesso para os visitantes comuns se encerra diariamente às 17h, e o lobo-guará só costuma aparecer a partir das 19h.

### SERVIÇO

O Santuário do Caraça, localizado nos municípios de Catas Altas e Santa Bárbara, está aberto à visitação diariamente, das 7h às 17h, e, em finais de semana e feriados, das 8h às 17h. Para acesso à reserva, é cobrada uma taxa no valor de R\$ 5 por pessoa. Crianças até 6 anos não pagam. Excursões com ônibus precisam ser agendadas.

Dentro da reserva, uma lanchonete funciona das 8h às 17h. Os visitantes interessados em almoçar no refeitório devem comprar fichas (R\$ 12 por pessoa; *self service* sem balança) até as 11h. A refeição é servida das 12h às 14h.

Há diversos tipos de acomodação para quem deseja se hospedar no santuário, com preços que variam, na baixa temporada, por pessoa, de R\$ 77 (quarto com banheiro externo) a R\$ 165 (suíte imperial), diárias com pensão completa. A reserva para finais de semana deve ser feita com dois meses de antecedência.

Informações pelos telefones: (31) 3837-2698, 3837-1939 e 3231-4993.

■ A capelinha de 1866 fica a 2 km do centro histórico e pode ser avistada de várias partes do parque, que é uma reserva particular do patrimônio natural

Rosana Maria



Em Itaúna, 20 recuperandos têm aulas semanais de uma hora com o juiz Geraldo Rogério de Souza



Divulgação

# Condenados da Apac aprendem violão

Francis Rose e Vanderleia Rosa

Desde sempre, a harmonia e a expressividade dos sons encantam o ser humano. A aposta do juiz Geraldo Rogério de Souza, da 1ª Vara Cível de Itaúna, é que esse poder da música sirva também como um instrumento para a recuperação e para a integração de condenados. Semanalmente, o magistrado dá aulas de violão aos detentos que cumprem pena na Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (Apac) de Itaúna, no Centro-Oeste de Minas. O juiz tem 20 alunos.

O magistrado acredita que a música e o esporte são importantes ferramentas para a prevenção de delitos e

para a integração e a participação de quem está nos sistemas de custódia do país, seja em abrigos para menores, seja em penitenciárias de segurança máxima. "A minha ação visa sempre levar a essas pessoas uma oportunidade de integração, de participação, não só aos condenados, mas também às pessoas que vivem à margem dos direitos", afirma.

## Contribuição

Nas comarcas por onde passa, o magistrado faz questão de dar a sua contribuição. "Desde que iniciei a minha carreira no TJMG, tenho mantido atuações 'extracurriculares'. Em São João da

Ponte, fui técnico de futebol feminino de um time formado por crianças carentes. Em Vespasiano, orientei menores indicados pelo serviço de assistência social local na prática de futebol. Em São Lourenço, dei aulas de violão a menores infratores. Agora, meu trabalho tem sido com as aulas de violão para os recuperandos da Apac", conta.

Geraldo Rogério de Souza afirma que há outros trabalhos excepcionais que usam a música e o esporte na recuperação de pessoas em conflito com a lei, a maior parte deles desenvolvidos pela sociedade em geral, com pequena participação do Estado. "Muitas vezes,

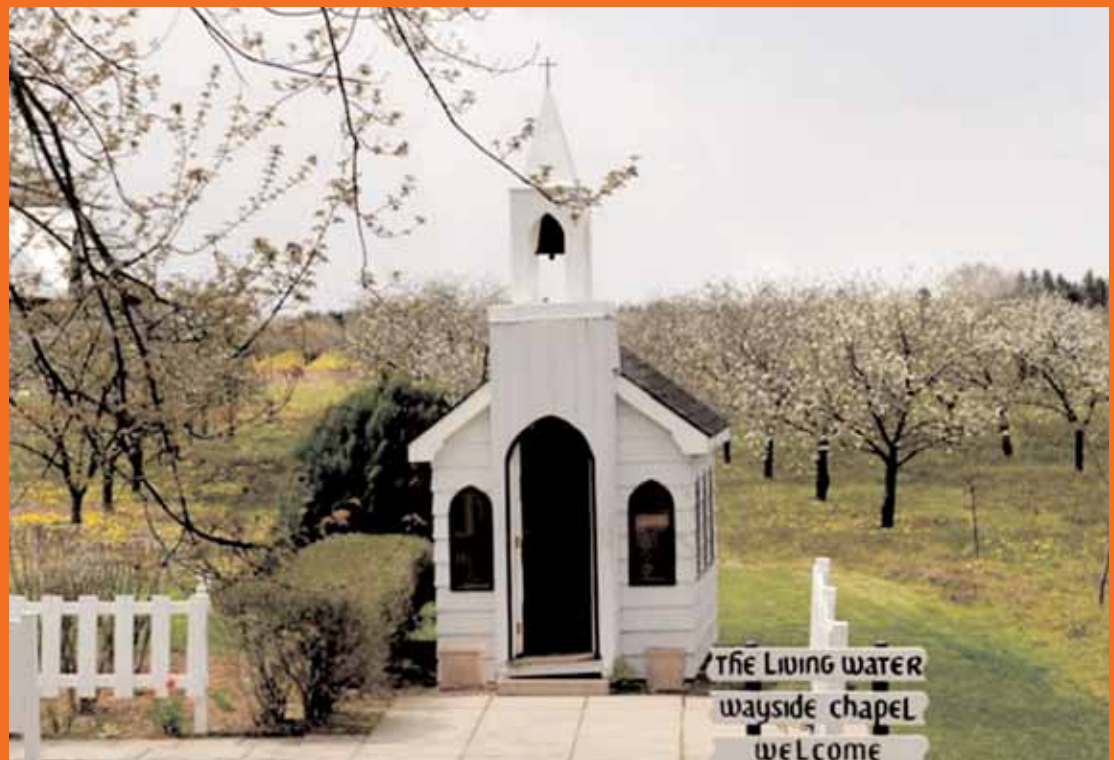
as iniciativas são preventivas e têm importância vital para evitar que essas pessoas cheguem aos abrigos e presídios", defende. Em Itaúna, segundo o juiz, a primeira reação dos apenados às aulas de violão foi de desconfiança. Essa resistência inicial, contudo, passou ao longo dos meses.

O curso de violão é realizado durante uma hora, sempre às quartas-feiras. Os detentos aprendem nos violões da própria Apac e em alguns instrumentos doados. "As doações são sempre bem-vindas", lembra o juiz, que toca violão desde os 14 anos e que já compôs músicas e participou de festivais.

## CLICK DO LEITOR

The Living Water Wayside Chapel. É a menor capela em atividade do mundo. Fica ao longo do rio Parkway Niagara entre Niagara Falls e Niagara-on-the-Lake, no Canadá. Foi erguida em 1960 pela Igreja Cristã Reformada. Originalmente destinada a ser lugar de descanso para os visitantes ao longo do Parkway Niagara, tornou-se tão popular que passou a ser lugar favorito para cerimônias de casamento. Tem apenas alguns bancos, uma caixa de doações e um livro para os pedidos de orações.

Maria Goretti Dias Lopes Paiva –  
Programa Novos Rumos



Maria Goretti Dias Lopes Paiva

Para publicar a sua foto no *Click do Leitor*, envie a imagem e o texto para o e-mail [informativo.ascom@tjmg.jus.br](mailto:informativo.ascom@tjmg.jus.br).